

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
JOINVILLE
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOINVILLE

19/734893-9

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42204673784

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000030090
DBE analisado.
Emitida em 11/01/2019 - V3

NOME: JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOINVILLE
11/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: AIRTON JOSE HICKMANN

Assinatura: _____

Telefone de contato: (47)30275200 priscila@contabilidaderegional.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

15 JAN. 2019

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

16 JAN. 2019

Data

Responsável

Eliane Alberton
Matricula 3966-9

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/01/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE JOIPRINT AUTO
ADESIVOS LTDA**

CNPJ nº 07.591.631/0001-71

AIRTON JOSE HICKMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 436.923.620-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.741.596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARINTINTINS, 180, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, CEP 89217336, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204673784, com sede Rua Universidade, 119, Boehmerwald Joinville, SC, CEP 89.235-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.591.631/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

JOAO VITOR HICKMANN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.383.459-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5751623, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL HERMES, 220, GLORIA, JOINVILLE, SC, CEP 89202070, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio(a) AIRTON JOSE HICKMANN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO VITOR HICKMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

Cláusula 5º O Capital Social é de R\$ 31.000,00 (trinta mil reais) divididos em 31.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional subscrito pelos sócios na seguinte proporção:

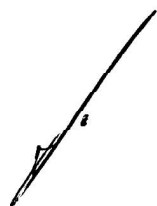
AIRTON JOSÉ HICKMANN

Seu capital na Sociedade: 24.800 cotas (80%) R\$ 24.800,00

JOAO VITOR HICKMANN

Seu capital na Sociedade: 6.200 cotas (20%) R\$ 6.200,00

Total do Capital Social 31.000 cotas R\$ 31.000,00



Req: 81900000030090

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE JOIPRINT AUTO
ADESIVOS LTDA**

CNPJ nº 07.591.631/0001-71

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula 8º A administração da sociedade caberá as(os) Sócios AIRTON JOSE HICKMANN e a(o) Sócio JOAO VITOR HICKMANN, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Clausula 11º O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Clausula 13º O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

AIRTON JOSÉ HICKMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 436.923.620-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.741.596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARINTINTINS, 180, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, CEP 89217336, BRASIL.

JOAO VITOR HICKMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.383.459-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5751623, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL HERMES, 220, GLORIA, JOINVILLE, SC, CEP 89202070, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204673784, registrada

Req: 81900000030090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE JOIPRINT AUTO
ADESIVOS LTDA**

CNPJ nº 07.591.631/0001-71

legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204673784, com sede Rua Universidade, 119, Boehmerwald, Joinville, SC, CEP 89.235-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.591.631/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Clausula 1º A Sociedade tem como denominação social de JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA que se regerá pelo presente Contrato Social.

Clausula 2º A sociedade tem sua sede social na RUA UNIVERSIDADE, 119, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89.235-400, podendo sua administração abrir filiais, escritórios, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Clausula 3º A sociedade tem como objeto o ramo IMPRESSAO DE AUTO ADESIVOS E MATERIAIS DE PROPAGANDA, PUBLICITARIA E DE COMUNICAÇÃO VISUAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Clausula 4º A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2005 e terá duração por prazo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E EXERCÍCIO SOCIAL

Clausula 5º O Capital Social é de R\$ 31.000,00 (trinta mil reais) divididos em 31.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional subscrito pelos sócios na seguinte proporção:

AIRTON JOSÉ HICKMANN

Seu capital na Sociedade:	24.800 cotas (80%) R\$ 24.800,00
---------------------------	----------------------------------

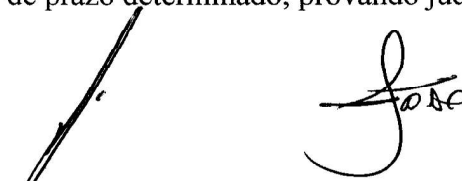
JOAO VITOR HICKMANN

Seu capital na Sociedade:	6.200 cotas (20%) R\$ 6.200,00
---------------------------	--------------------------------

Total do Capital Social	31.000 cotas R\$ 31.000,00
-------------------------	----------------------------

§ 1º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preferência para sua aquisição.

Clausula 6º Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.



Req: 81900000030090

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE JOIPRINT AUTO
ADESIVOS LTDA**

CNPJ nº 07.591.631/0001-71

Clausula 7º A Sociedade manterá os registros fiscais, contábeis e trabalhistas necessários, e o exercício Social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Cláusula 8º A administração da sociedade caberá as(os) Sócios AIRTON JOSE HICKMANN e a(o) Sócio JOAO VITOR HICKMANN, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º O Administrador(a) poderá nomear procuradores para atividades específicas dentro da sociedade, as quais devidamente suportados por Instrumento Público ou Particular.

§ 2º Os sócios participam nos lucros e perdas, nas proporções de suas respectivas cotas estipuladas no Contrato Social da sociedade.

§ 3º É vedado ao administrador(a) fazer uso da firma na prestação de garantias, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social da sociedade.

§ 4º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

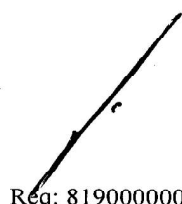
§ 5º O Administrador(a) receberá um pró-labore mensal, com valores a serem estabelecidos entre as partes, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 6º A sociedade poderá contratar Administrador não sócio na forma do Art. 1061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 9º A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas da administração, deliberando sobre o balanço patrimonial, resultado e a destinação dos lucros.

DA RETIRADA DE SÓCIO, FALECIMENTO E FORO JURÍDICO.

Clausula 10º O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, observando o Artigo 6º deste instrumento.



Req: 81900000030090

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE JOIPRINT AUTO
ADESIVOS LTDA**

CNPJ nº 07.591.631/0001-71

Clausula 11º O Administrador(a) e sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme determina o art. 1011, § 1º da Lei 10.406/2002.

Clausula 12º A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de sócio ou por outro motivo justificado, mas continuará seu negócio com o sócio remanescente, e os herdeiros ou sucessores da parte que se retira, entre si e de comum acordo exercerão o direito à cota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade, entretanto não havendo acordo, deverá ser conduzido conforme as leis vigentes.

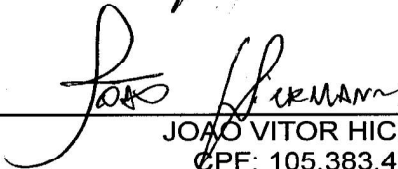
Clausula 13º Fica eleito o foro da Comarca de Joinville-SC, para todas as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 11 de janeiro de 2019.



AIRTON JOSE HICKMANN
CPF: 436.923.620-72



JOAO VITOR HICKMANN
CPF: 105.383.459-42





Req: 81900000030090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

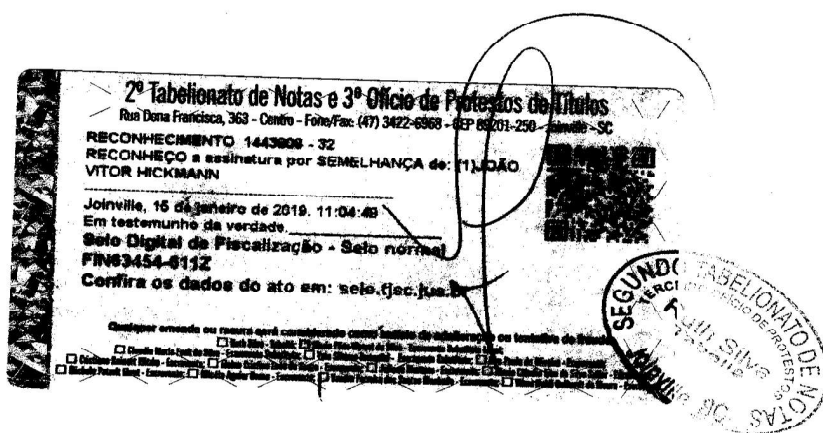
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/01/2019

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



197348939

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA
PROTOCOLO	197348939 - 15/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204673784
CNPJ 07.591.631/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019
SOB N: 20197348939



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20197348939 Protocolo 197348939 de 15/01/2019 NIRE 42204673784

Nome da empresa JOIPRINT AUTO ADESIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174671131628289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/01/2019